



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6783/2007

Ementa

ALTERA A LEI 5.654/01, QUE CRIOU ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, PARA PREVER, JUNTO A BIBLIOTECAS, VAGA PARA ESTACIONAMENTO GRATUITO DE CURTA DURAÇÃO.

Data da Norma

12/03/2007

Data de Publicação

16/03/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9617/2006 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Execução suspensa

Observações

Veto Total Rejeitado

Ação Direta de Inconstitucionalidade 175.622-0/1

TRANSPORTES E TRÂNSITO - estacionamento

CULTURA, ESPORTE E LAZER - bibliotecas

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI

Histórico de Alterações

Data da Norma

13/10/2009

Norma Relacionada

Decreto Legislativo nº 1281/2009

Efeito da Norma Relacionada

Insubsistente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

22
LEI 6783/2007
prof. 42210
Cris

(proc. 47.490)

LEI 6.783, DE 12 DE MARÇO DE 2007

Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 6 de março de 2007, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art.2º. da Lei nº. 5.654, de 13 de agosto de 2001, alterada pelas Leis nºs. 6.338, de 02 de junho de 2004; e 6.645, de 03 de março de 2006; passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 2º. Junto a toda biblioteca haverá vaga para estacionamento de curta duração, gratuito, nas condições estabelecidas em regulamento.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de março de dois mil e sete (12-03-2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de dois mil e sete (12-03-2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa